

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL
CNPJ/MF nº 00.762.723/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de setembro de 2016, às 11 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 12 de setembro de 2016, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, sendo esta publicada no website da Administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 82,31% (oitenta e dois virgula trinta e um por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Bruno Nahas Couri
Secretária: Andreza Cândido da Silva
5. **ORDEM DO DIA:** Alteração da taxa de administração devida pelo Fundo e a data de sua efetivação, de modo a incluir um percentual sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada, ainda, a remuneração mínima, em linha com a Instrução CVM n.º 571, de 25 de novembro de 2015. A Administradora propõe ainda que a referida metodologia de cobrança em função do patrimônio líquido do Fundo seja utilizada mesmo nos períodos em que as cotas do Fundo integrem índice de mercado, conforme redação abaixo:

"11.1. A Instituição Administradora receberá, pelos serviços de gestão e administração do Fundo e os demais serviços previstos o item 6.2 acima, uma remuneração correspondente a 0,265% (duzentos e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada diariamente com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia útil do mês subsequente, observada, ainda, a remuneração mínima de R\$ 26.865,04 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) mensais, na data-base de 01 de outubro de 2016, corrigida anualmente pela variação positiva do

Du

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL
CNPJ/MF nº 00.762.723/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016

IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("Taxa de Administração").

11.1.1. A metodologia de cobrança da Taxa de Administração descrita acima será devida mesmo nos períodos em que as Cotas do Fundo integrem índice de mercado, conforme disposto na regulamentação aplicável e aprovado em sede de assembleia de cotistas."

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, a Administradora pediu a palavra para esclarecer que a remuneração mínima de R\$ 26.865,04 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) da Taxa de Administração, prevista na convocação enviada no dia 12 de setembro de 2016, foi calculada com base em um número superior a três casas decimais da porcentagem da taxa de administração, sendo que a Administradora destaca que o correto é realizar o cálculo com base em três casas decimais, de forma que a remuneração mínima da Taxa de Administração deverá ser reduzida para R\$ 26.819,99 (vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Posto isso, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia com o quórum suficiente para deliberação, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 20 da Instrução CVM 472, sendo que os titulares representando 75,12% (setenta e cinco vírgula doze por cento) das cotas emitidas votaram pela aprovação da alteração da taxa de administração, de acordo com a proposta da ordem do dia e 7,19% das cotas emitidas não aprovaram a ordem do dia.

Além disso, a cotista Economus em seu voto por escrito solicitou a inclusão do seguinte comentário na presente ata:

"Conforme ICVM 571 Artigo 36º inciso i e II, a Taxa de administração deve corresponder a um percentual sobre o valor de mercado do fundo, ou a um percentual sobre o valor contábil do patrimônio líquido do fundo, a um percentual sobre o rendimento distribuído pelo fundo ou a um percentual sobre a receita total do fundo.

Na avaliação da Economus a metodologia mais adequada para os FII e traz maior alinhamento de interesse entre o cotista e Administrador é: A taxa de administração deve corresponder a um percentual sobre receita total do fundo."

Ass.

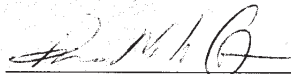
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL
CNPJ/MF nº 00.762.723/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.


Bruno Nahas Couri

Presidente


Andreza Cândido da Silva

Secretária



3º

OFICINA

Emol.

Estado

Ipesp

R. Civil

T. Justiça

M. Público

Iss

Total

Selos e taxas

Recolhidos p/verbo

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66

Bel. José Maria Siviero - Oficial

R\$ 549,67 Protocolado e prenotado sob o n. **8.950.637** em
R\$ 156,22 **05/10/2016** e registrado, hoje, em microfilme

R\$ 80,54 sob o n. **8.950.637**, em títulos e documentos.
R\$ 28,93 Averbado à margem do registro n. **8950636**

R\$ 37,73 São Paulo, 05 de outubro de 2016

R\$ 26,38

R\$ 11,52

R\$ 890,99

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial substituto